



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO  
CREA/PB PARA 2018**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO n° 03/2017</b>  <b>Referência: Revisão de Registros</b>
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Interessado:	: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018, reunida em sua Sessão n° 03/2017, estando presentes os seus Membros: Eng° Eletric. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, Eng. Agrônomo **Aderaldo Liuz de Lima**, Eng. Civil **Marco Antônio Ruchet Pires**, Eng. Mecânico **Maurício Timótheo de Souza**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**; apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe, qual seja: **1070294/2017** – Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, e;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018 (em anexo), baseada no Artigo 10 e seus Incisos da Resolução N° 1.070/2015 do CONFEA;

Considerando que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

**DELIBEROU:**

1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, o Centro Universitário de João Pessoa - **UNIPÊ**, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2018.

2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, para cumprir o disposto na Seção II, Art. 11 da Resolução 1070, de 15 de dezembro de 2015.

João Pessoa, 27 de julho de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do CREA/PB para 2018